



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1865, de 18 de outubro de 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 35.205,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 35.205,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

### **05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.241.0030.2101 Apoio ao Idoso

3.3.3.9.0.39.000.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (766) R\$ 35.205,00

**TOTAL R\$ 35.205,00**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos da redução da seguinte dotação:

### **02 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **01 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0010.2003 Manutenção Gabinete do Prefeito

3.4.4.9.0.61.00.000000 Aquisição de Imóveis (609)

R\$ 35.205,00

**TOTAL**

**R\$35.205,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de outubro de 2022.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**